Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO Nº 83.027**

PROJETO DE RESOLUÇÃO 819, da MESA DIRETORA, que altera o Regimento Interno para modificar data de apreciação dos projetos de concessão de títulos honoríficos, em anos sem eleições municipais.

PARECER

Dispor sobre o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores – e, nele, sobre alterações de datas da sessão ordinária destinada à apreciação dos projetos de concessão de títulos honoríficos, como se trata no caso presente – é matéria normativa de estrita prerrogativa local e de iniciativa privativa dos integrantes da própria Câmara dos Vereadores, o que desde logo torna a presente proposta constitucional quanto à competência e legal quanto à iniciativa. Confirma-o aliás o pronunciamento juntado aos autos pela Procuradoria Jurídica (fls.07/08).

O mérito – sobre o qual também deve regimentalmente falar, neste caso, esta Comissão –, acha-se ele suficientemente demonstrado na própria justificação da proposta (03/04).

Daí porque, em conclusão, este relator lança voto favorável.

Sala das Comissões, 07-05-2019.

APROVADO
02/05/19

VALDECI VILAR (Delano)
Presidente e Relator

DOUGLAS MEDEIROS

EDICARLOS VIEIRA
(Edicarlos Vetor Oeste)

PAULO SERGIO MARTINS
(Paulo Sergio - Delegado)

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

gc